



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentada pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR, através das Solicitação para:

- 1. DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) PLAYGROUND PARA ATENDER AS ESCOLAS E CMEIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.
- 2. SECRETARIA A SER ATENDIDA:** EDUCAÇÃO E CULTURA.
- 3. MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO ELETRÔNICO.
- 4. TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
- 5. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Equiplano

### Município de Bandeirantes - 2021

#### Cotação de preços nº 000013

Página:1

Lote: 001					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23806 CARROSSEL PONEY	UN	7,00	7.980,00	8.080,00	8.150,00
Total:			55.860,00	56.560,00	57.050,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
554890098-2 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		12/06/2021	7.980,00*
554890099-1 MICHELE DA S. CAVALCANTE		14/06/2021	8.110,00
554890101-6 ALICE FERREIRA		18/06/2021	8.150,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23807 GIRA-GIRA CADEIRINHAS DE 6 LUGARES	UN	7,00	1.250,00	1.307,25	1.350,00
Total:			8.750,00	9.150,75	9.450,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
554890098-2 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		12/06/2021	1.250,00*
554890099-1 MICHELE DA S. CAVALCANTE		14/06/2021	1.299,00
554890101-6 ALICE FERREIRA		18/06/2021	1.330,00
31165613-9 NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA			1.350,00

Observação: BANCO DE PREÇOS

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23808 BALANÇO GÔNDULA COM 04 LUGARES	UN	14,00	3.110,00	3.371,67	3.705,00
Total:			43.540,00	47.203,38	51.870,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
554890098-2 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		12/06/2021	3.110,00*
554890099-1 MICHELE DA S. CAVALCANTE		14/06/2021	3.300,00
554890101-6 ALICE FERREIRA		18/06/2021	3.705,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23809 CADEIRA DE BALANÇO PEQUENA	UN	14,00	989,00	1.027,67	1.099,00
Total:			13.846,00	14.387,38	15.386,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
554890098-2 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		12/06/2021	989,00*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### Município de Bandeirantes - 2021

Cotação de preços nº 000013

Equiplano

Página:2

Lote: 002					
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23811 BALANÇO DE CORRENTE COM 04 LUGARES	UN	7,00	2.200,00	2.259,00	2.300,00
<b>Total:</b>			<b>15.400,00</b>	<b>15.813,00</b>	<b>16.100,00</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
554890098-2 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		12/06/2021	2.200,00*
554890099-1 MICHELE DA S. CAVALCANTE		14/06/2021	2.277,00
554890101-6 ALICE FERREIRA		18/06/2021	2.300,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23812 GAIOLA LABIRINTO DE 1,5 M ALTURA	UN	7,00	1.355,00	1.858,00	3.255,00
<b>Total:</b>			<b>9.485,00</b>	<b>13.006,00</b>	<b>22.785,00</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
554890098-2 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		12/06/2021	1.355,00*
554890099-1 MICHELE DA S. CAVALCANTE		14/06/2021	1.422,00
554890101-6 ALICE FERREIRA		18/06/2021	1.400,00
31165613-9 NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA			3.255,00

Observação: BANCO DE PREÇOS

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23813 BALANÇO VAI E VEM	UN	7,00	1.889,00	1.967,25	2.050,00
<b>Total:</b>			<b>13.223,00</b>	<b>13.770,75</b>	<b>14.350,00</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
554890098-2 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		12/06/2021	1.889,00*
554890099-1 MICHELE DA S. CAVALCANTE		14/06/2021	2.030,00
554890101-6 ALICE FERREIRA		18/06/2021	1.900,00
31165613-9 NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA			2.050,00

Observação: BANCO DE PREÇOS

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23814 CAVALINHO DE MOLA	UN	21,00	270,00	403,38	694,50
<b>Total:</b>			<b>5.670,00</b>	<b>8.470,98</b>	<b>14.584,50</b>

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
554890098-2 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		12/06/2021	270,00*
554890099-1 MICHELE DA S. CAVALCANTE		14/06/2021	299,00
554890101-6 ALICE FERREIRA		18/06/2021	350,00
31165613-9 NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA			694,50

Observação: BANCO DE PREÇOS

**Total geral: 190.057,00 205.607,36 231.738,50**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### MÉDIA DE PREÇOS

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	23808	BALANÇO GÔNDULA COM 04 LUGARES OS PÉS CONFECCIONADO EM TUDO 2 POLEGADAS CH. 13 C/ 2,25, CHAPÉU MEDINDO 2,00MT X 1,40MT EM TUDO 2 POLEGADAS CHAPA 13 C/ 2 GÔNDOLAS EM METALÃO 20 X 40 E TUBO 7/8, MECÂNICA REDONDA ½, PLATAFORMA TUBO 1.1/4 CH. 13 C/ METALÃO 20X30 CH. 18 E CADEIRAS TUBO ?, CHAPA 18 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. METRAGEM TOTAL: 2,00(A) X 2,50(L) X 3,00(C).	14,00	UN		3.371,67	47.203,38
2	23809	CADEIRA DE BALANÇO PEQUENA MEDINDO 1,50MTS DE ALTURA. ESTRUTURA DO CHAPÉU TUBO 1 ¼ E QUATRO PÉS EM TUBO ¾ CH. 18, PARTE DE TRAVES DOS PÉS EM TUBO 1 CH. 18 E DOIS ACENTOS EM TUBO ¾ CH. 18 E UMA PLATAFORMA DE TUBO 7/8 CH. 18 E METALÃO 20 X 40 CH. 18.	14,00	UN		1.027,67	14.387,38
3	23806	CARROSSEL PONEY BASE DE APOIO CONFECCIONADA EM VIGA U 3X1. ½ POLEGADA, CHAPA EM 2/4. CENTRO EM TUBO	7,00	UN		8.080,00	56.560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

		<p>DE 3 POLEGADAS CHAPA 2,25 COM 30 CM ALTURA APOIADO NA VIGA U COM EIXO DE CARRETA 40 CM DE ALTURA COM 2 ROLAMENTOS. BASE DO CARROSSEL EM TUBO 1. <math>\frac{1}{4}</math> CHAPA 18 TRAVADO COM TUBO 1. <math>\frac{1}{4}</math>, CHAPA 18 MEDINDO 2,20 COBERTA COM CHAPA FF 18 DE 2,20 X 2,20 COMO ASSOALHO COM 4 CAVALINHOS FEITO EM <math>\frac{1}{2}</math>, COM APOIO PARA OS PÉS E MÃO EM FERRO MECÂNICO REDONDO <math>\frac{1}{2}</math> E <math>\frac{5}{16}</math> COM ALTURA DE 40 CM. CAVALINHO COM ACENTO E CABEÇA EM MADEIRA. QUATRO BANCOS FEITO EM TUBO <math>\frac{7}{8}</math> CH.18 COM CANTOS ARREDONDADOS E METALÃO 20 X 40 CH 18 SENDO 3 NO ACENTO E 2 NO ENCOSTO COM 55 COMPRIMENTO X 35 DE ALTURA X 30 DE LARGURA. ESTRUTURA DA COBERTURA FEITO EM TUBO 1. <math>\frac{1}{4}</math> CHAPA 18 COM 8 DE 1,10 CM DE COMPRIMENTO, TRAVADO COM DUAS ARGOLAS DE TUBO <math>\frac{1}{2}</math> CHAPA COM 18 COM PÉS DE APOIO EM 1. <math>\frac{1}{2}</math> CHAPA 18 COM 1,50 CM DE ALTURA. VOLANTE EM TUBO 2. <math>\frac{1}{2}</math> CHAPA 13 COM 75 CM DE ALTURA E VOLANTE EM TUBO <math>\frac{3}{4}</math> CHAPA 18 TRAVADA EM FERRO CHATO 1. <math>\frac{1}{2}</math> X <math>\frac{1}{4}</math> COM FERRO REDONDO <math>\frac{1}{2}</math>. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPOX, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA,</p>				
--	--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

		COBERTURA DE TOLDO EM BAGUM COLORIDO.					
4	23810	ESCORREGADOR COM PRANCHA DE 1,5 METROS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO QUINA FRIA - ESPESSURA 1,20, COM PROTEÇÃO DO ESCORREGADOR, COM FERRO MACIÇO, 3/8 ESCADAS DE METALÃO MEDINDO 20 X 40, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DUAS HASTES FEITA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 E DUAS ESCORAS FEITA EM TUBO 7/8 CHAPA 1,20. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPOX, FORNO DE ALTA TEMPERATURA. COM UMA ESCADA COM QUATRO DEGRAUS.	7,00	UN		819,50	5.736,50
5	23815	GANGORRA COM 04 LUGARES - ASSENTO ANATÔMICO EM ROTOMOLDADO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2.½? #13; 2? #13 ; FERRO 5/16; 7/8 18; SOLDA MIG. PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS ZINCADAS. ASSENTO EM PLÁSTICO INJETADO. MEDINDO 3,5 X 2,0M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA.  APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ENSAIOS DE PRODUTOS (REP) EMITIDA EM NOME DA FABRICANTE DO	14,00	UN		1.536,33	21.508,62



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

	<p>PLAYGROUND - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA (ABNT NBR 8094:1983) DE NO MÍNIMO 1.500 (MIL E QUINHENTAS) HORAS DE EXPOSIÇÃO, ONDE SERÁ AVALIADO A: DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS (ABNT NBR 5841: 2015); TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO (ABNT NBR ISO 4628-3: 2015) UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS PLAYGROUNDS. O RELATÓRIO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. RELATÓRIO DE ENSAIO DO AÇO CARBONO, DESIGNAÇÃO COPANT 1005 A 1020, CONFORME ABNT NBR NM 87:2000; - RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE FOSFATIZAÇÃO ATRAVÉS DO FOSFATO DE ZINCO OU FOSFATO DE FERRO, POR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTICORROSÃO E PREPARAÇÃO PARA</p>					
--	---	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

	<p>PINTURA DO AÇO CARBONO, CONFORME A ABNT NBR 9209/1986,</p> <p>COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO REVESTIMENTO (PELÍCULA SECA DE TINTA EPÓXI) POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DE ACORDO COM A ABNT NBR 10443:2008 E A DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA CAMADA DE TINTA, ONDE SE OBTÉM UMA CLASSIFICAÇÃO DE GR0 E FICA CONTATADO EM SUA AVALIAÇÃO QUE NO TESTE NÃO HOUVE NENHUMA ÁREA DE PELÍCULA DESTACADA, DE ACORDO COM A NBR 11003/2009. RELATÓRIO DE ENSAIO DE TRAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, REFERENTES ÀS SOLDAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS, EMITIDO EM NOME DA FABRICANTE, ONDE DEVERÁ FICAR COMPROVADO QUE AS AMOSTRAS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO, APRESENTARAM RUPTURA APÓS RECEBER UMA CARGA MÍNIMA DE 15.000KGF. PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DO PLAYGROUND E EVITAR DANOS DE QUALQUER NATUREZA, DEVERÁ APRESENTAR, LAUDO DE ENSAIO DE TRAÇÃO REFERENTE AO LIMITE DE RESISTÊNCIA DO TUBO DE NO MÍNIMO</p>					
--	--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

		13.500 KGF E MPA NO MÍNIMO 450, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 6892-1, ED. 15/ ASTM A 370, ED. 19, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO EM NOME DO FABRICANTE. CERTIFICADO EMITIDO EM NOME DA FABRICANTE, POR UM INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE PLAYGROUNDS, (OCP - ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS), ACREDITADO PELA COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE TODOS OS PRODUTOS QUE COMPÕE O BRINQUEDO CONFORME NORMAS DA ABNT 16071/2012.					
6	23807	GIRA-GIRA CADEIRINHAS DE 6 LUGARES BASE CONFECCIONADA EM FERRO REDONDO DE ½ POLEGADA, COM 1,20 DE DIÂMETRO, TRAVADA COM FERRO REDONDO DE ½ POLEGADA. EIXO SUPERIOR TREFILADO DE 30MM COM 02 ROLAMENTOS, TUBO 7/8, PISO EM CHAPA QUINA FRIO 18, COM 1,00 DE DIÂMETRO, ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA QUINA FRIO 18 E FERRO REDONDO DE 3/8, TUBO DE 3 POLEGADAS, FEITO NA CHAPA 13, COM TRATAMENTO	7,00	UN		1.307,25	9.150,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
ANTIFERRUGINOSO.							
TOTAL							154.546,63
Lote: 2 - Lote 002 - ME-EPP-MEI 25%							
1	23811	BALANÇO DE CORRENTE COM 04 LUGARES MEDINDO 2,40MT DE ALTURA X 4,00M COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TUBO 2 DE POLEGADAS, CHAPA DE 2,25 MM, COM APOIO NO MEIO, CORRENTE DE 4,5 MM GALVANIZADAS. ACENTOS (CADEIRINHAS) COM PROTEÇÃO LATERAIS E TRASEIRAS, FEITAS COM METALÃO 40 X 20 NA CHAPA 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPOX.	7,00	UN		2.259,00	15.813,00
2	23813	BALANÇO VAI E VEM COMPOSTA POR 01 CHAPÉU CONFECCIONADO EM TUBO 2 POLEGADAS, FEITO NA CHAPA 13, MEDINDO 1,60 X 0,90 MT, COM 04 PÉS CONFECCIONADO EM TUBO 2 POLEGADAS, FEITO NA CHAPA 13 MEDINDO 2,00 M. LAMBRETINHA CONFECCIONADA EM TUBO 1 ¼ FEITA NA CHAPA 13, MEDINDO 2,00M, COM REFORÇO EM TUBO ? FEITO NA CHAPA 18. ASTES EM FERRO REDONDO ½ POLEGADA, MEDINDO 1,20M E FERRO CHATO 1 ½ X ? E FERRO CHATO 1 ½ X ¼, COM TRATAMENTO	7,00	UN		1.967,25	13.770,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

		ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA.					
3	23814	CAVALINHO DE MOLA CONFECCIONADO EM MOLA ESPIRAL DE CARRO, REFORÇADA COM BASE FEITA EM FERRO MACIÇO DE 1/2, ACENTO E CABEÇA EM MADEIRA MACIÇA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ EPOX EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA.	21,00	UN		403,38	8.470,98
4	23812	GAIOLA LABIRINTO DE 1,5 M ALTURA CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL 1 ¼, BLOCO INTERIÇO SOLDADO PELO SISTEMA MIG, DE ALTA FUSÃO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPOX, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA.	7,00	UN		1.858,00	13.006,00
TOTAL							51.060,73

**VALOR TOTAL: R\$ 205.607,36 Duzentos e Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos**

**OBS: A EMPRESA participante e vencedora do ITEM exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.**

§ 1º O valor do item NÃO poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total;

§ 2º No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

### 6. DA FORMA DE RECEBIMENTO

6.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

6.2. O produto será solicitado de forma **FRACIONADA** e deverá ser efetuada quando solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

6.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

6.4. O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.

6.5. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

**6.6. Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.**

6.7. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, situada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

6.8. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Pregão Eletrônico, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

6.9. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 07h30 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-4525.

6.10. O produto será recebido da seguinte forma:

6.10.1. provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

6.10.2. definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

6.11. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do produto fornecido.

6.12. O Prazo de Execução será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

## 7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Responsável pelo recebimento:

7.1.1. Departamento de Compras dessa municipalidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

8.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE e CONTRATADA:

8.2. CONTRATANTE:

8.2.1. Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

8.2.2. acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega.

8.2.3. notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

8.2.4. está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos do produto executado sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução bem em questão.

### 8.3. CONTRATADA:

8.3.1. Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Município para o exercício de 2021, conforme descrito abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	840	03.002.12.361.1240.6020	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1190	03.003.12.365.1204.6027	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1200	03.003.12.365.1204.6027	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

## 10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:

10.1.1. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do produto, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.

10.1.2. O recebimento do produto e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo recebimento do produto designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.

10.1.3. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução do objeto, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Bandeirantes-PR.

10.1.4. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.

10.1.5. A nota fiscal/fatura deverá vir com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

10.1.6. 2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR - CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

10.1.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

a) Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o município.

10.1.8. O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

10.1.9. A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a Contratada da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias depois de solicitados.

10.2. Em caso de empenho no qual os produtos serão entregues ou o serviço prestado de forma parcial, o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento, será contado do recebimento dos produtos E entrega/conferência da nota fiscal da parcialidade requerida/entregue, ou documento semelhante no caso de prestação de serviços de forma fracionada.

10.3. Em caso de atraso de pagamento, injustificável, motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento (que será de 30 dias após cumpridos os requisitos já mencionado) até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

10.4. Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

10.5. O contrato poderá ser reajustado anualmente, a cada 12 (doze) meses, contados da data da sessão de abertura da licitação.

10.6. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

## 11. HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO:

11.1 O produto será recusado:

- a) Se adulterado.
- b) Se alterado.
- c) Se avariado.
- d) Se corrompido.
- e) Se deteriorado.
- f) Se fraudado.
- g) Se falsificado.
- h) Se impróprio e/ou inadequado ao uso.
- i) Se impróprio e/ou inadequado ao fim que se presta.
- j) Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.
- k) Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.
- l) Se houver entrega em desacordo.
- m) O não recolhimento do objeto em desconformidade após notificação, contado prazoprevisto no edital.

## 12. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

12.1 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

12.2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

12.3 PRAZO DA VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, após a assinatura do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

12.4 Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

### 13. DAS PENALIDADES

13.1 Estão descritas no Edital e no Contrato deste processo licitatório Pregão Eletrônico 17/2021-PMB

Bandeirantes, 08 de Junho de 2021.

Cleber Batista  
Secretário de Administração